



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 05/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

***“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 114.787,48 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 053/19 (LDO) e 059/19(LOA).

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 06 de 20 de março de 2020 que decreta medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia e o Decreto nº 10 de 02 de abril de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Curral Novo do Piauí-PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas; e

**CONSIDERANDO** a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 114.787,48, conforme programação abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
<b>Órgão/U.O:</b> 020402 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	
<b>Atividade:</b> 10.304.0126.2182 – Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	
<b>Fonte:</b> 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal	
<b>Natureza da Despesa</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo	114.787,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 114.787,48</b>

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Curral novo, Estado do Piauí, em 20 de Abril de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80